Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0134/2025
03 FEV 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 010/2025

***José Paulo Carvalho de Oliveira (RUSSO)**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de construção de outra passarela para pedestres, do lado oposto da já existente, na ponte situada na Rua Roberto Silveira, que dá acesso ao Hospital Flávio Leal.*

JUSTIFICATIVA:

Os pedestres que necessitam passar pela ponte, com fluxo intenso acabam passando fora da passarela existente, disputando espaço com os veículos atrapalhando o fluxo da via, podendo assim causar acidentes.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500